

VALIDAÇÃO CADASTRAL DE SERVIDOR

Ainda não entrei na plataforma SOUGOV.BR. Posso solicitar que minha unidade de gestão a qual estou vinculado realize a validação dos meus dados?

Não. De acordo com a Portaria SGP/SEGDD/ME nº 1455, de 16 de fevereiro de 2022, os agentes públicos deverão atualizar e validar suas informações cadastrais exclusivamente por meio da plataforma SOUGOV.BR. Caso ainda não saiba como utilizá-la, você pode buscar auxílio em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/fag/sougov.br/sougov.br>.

Identifiquei erros no meu cadastro fora o período de validação cadastral. Como faço para alterar os dados inconsistentes?

O ajuste deverá ser realizado exclusivamente por meio da plataforma SOUGOV.BR, na funcionalidade “Meu Perfil”, no qual você realizará a alteração por autosserviço (a depender do dado cadastral) ou solicitará a atualização do seu cadastro à unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade correspondente ao seu vínculo.

Já validei meus dados, mas durante o ciclo vigente, mudei de órgão. Preciso validar novamente no novo órgão?

Sim, pois aconteceram alterações no seu cadastro e assim que você entrar na plataforma SOUGOV.BR no novo vínculo, o sistema solicitará que você realize uma nova validação. Você pode também consultar o status no Menu de Opções > Cadastro > Situação Validação Cadastral.

Estagiário é obrigado a validar os dados cadastrais?

Sim. Conforme a Portaria SGP/SEGDD/ME nº 1455, de 16 de fevereiro de 2022, todos os agentes públicos deverão validar seus dados, sendo eles servidores públicos civis ocupantes de cargo efetivo; servidores públicos ocupantes de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração; empregados públicos regidos pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em exercício na unidade; contratados temporários regidos pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; empregados de empresas estatais dependentes e estagiários.

É possível realizar a validação cadastral para terceiros?

Não. O processo de validação é vinculado ao acesso do agente público, o qual é pessoal e intransferível.

Meus dados cadastrais estão corretos, preciso realizar a validação mesmo assim?

Sim, a validação assegura que o agente público esteja ciente quanto à consistência de seus dados pessoais e funcionais.

Onde consulto o comprovante da validação cadastral realizada?

O comprovante da validação dos dados cadastrais fica disponível na plataforma SOUGOV.BR, clicando no Menu de Opções > Cadastro > Situação Validação Cadastral.

VALIDAÇÃO CADASTRAL – LIDER DE EQUIPE

Sou líder de equipe, mas a funcionalidade Líder não está aparecendo no SOUGOV.BR. O que faço?

A funcionalidade “Líder” aparece no SOUGOV.BR dos agentes públicos que possuem cargo/função de chefia e são autoridades de Unidades Organizacionais (UORG’s) registradas no Siape. Caso não esteja aparecendo, entre em contato com a sua Unidade de Gestão de Pessoas.

Devo realizar a validação cadastral de equipe?

Sim, O líder deve verificar a situação da validação cadastral da composição do quadro de pessoal da sua unidade (UORG) e das chefias subordinadas, caso existam, conforme Portaria SGP/SEDGG/ME nº 1455 de 16 de fevereiro de 2022. É importante ressaltar que a

utilização deste canal será apenas para validação e correção. Solicitações de movimentações devem ser realizadas conforme procedimentos específicos do órgão. A atualização cadastral será feita **exclusivamente** pelo SouGov, via aplicativo ou pela web (<https://sougov.economia.gov.br/sougov/>).

Onde devo realizar a validação da composição do quadro de pessoal da minha unidade ou das chefias subordinadas, caso existam?

Deverá realizar a validação exclusivamente por meio da plataforma SOUGOV.BR, seja no aplicativo disponível nas lojas Google Play ou App Store ou na Web (<https://sougov.economia.gov.br/sougov/Home>).

Assumi uma equipe na qual o titular anterior já havia validado a equipe. Terei que validar novamente?

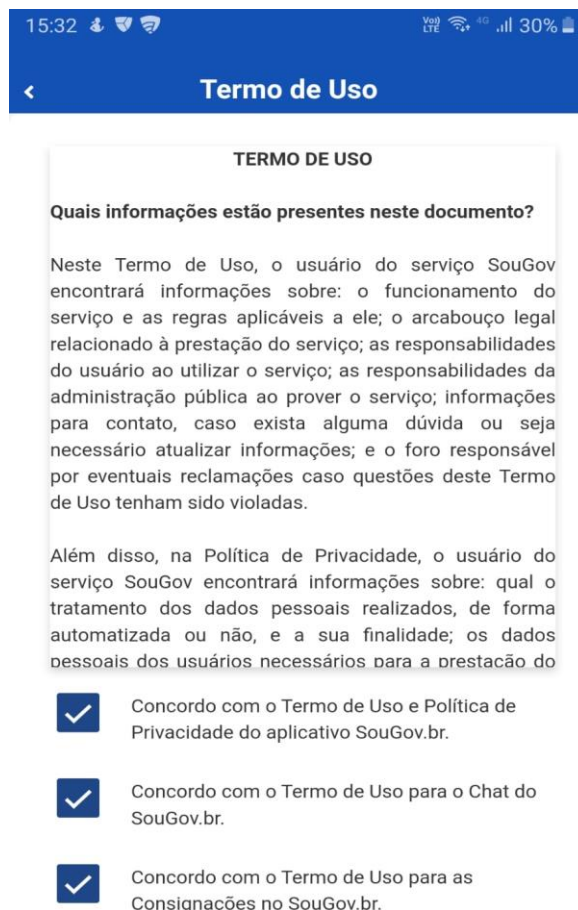
Sim, caso esteja no ciclo de validação, pois a mesma é pessoal e é importante você verificar se quem está na sua equipe corresponde a realidade. Porém, ao assumir a titularidade de uma unidade durante a vigência do ciclo, um novo prazo de 60 dias passa a ser contado automaticamente a partir do dia de entrada como titular da unidade.







Posso delegar a validação de equipe para outra pessoa?

Não. O processo de validação de equipe é pessoal e a funcionalidade "Líder" é vinculada ao login do agente público no SOUGOV.BR

Primeiro acesso - Líder

Caso seja o seu primeiro acesso, será necessário dar ciência ao "Termo de Uso" para a utilização de alguns serviços oferecidos. Após ciência, você será direcionado ao ambiente de Validação Cadastral de sua equipe:



15:32      30% 

Termo de Uso

TERMO DE USO

Quais informações estão presentes neste documento?

Neste Termo de Uso, o usuário do serviço SouGov encontrará informações sobre: o funcionamento do serviço e as regras aplicáveis a ele; o arcabouço legal relacionado à prestação do serviço; as responsabilidades do usuário ao utilizar o serviço; as responsabilidades da administração pública ao prover o serviço; informações para contato, caso exista alguma dúvida ou seja necessário atualizar informações; e o foro responsável por eventuais reclamações caso questões deste Termo de Uso tenham sido violadas.

Além disso, na Política de Privacidade, o usuário do serviço SouGov encontrará informações sobre: qual o tratamento dos dados pessoais realizados, de forma automatizada ou não, e a sua finalidade; os dados pessoais dos usuários necessários para a prestação do

Concordo com o Termo de Uso e Política de Privacidade do aplicativo SouGov.br.

Concordo com o Termo de Uso para o Chat do SouGov.br.

Concordo com o Termo de Uso para as Consignações no SouGov.br.

Se você já utiliza o SouGov, **automaticamente**, será direcionado para a tela de Validação Cadastral. Veja o passo a passo de como ficou fácil fazer a atualização cadastral de sua equipe:

1º) acesse o Sougov;

2º) clique em "Realizar a Validação Cadastral":



3º) agora é só começar a validação, selecione o botão "Iniciar Validação" e, em seguida, "Realizar a Validação da Equipe":

Observação: caso deseje continuar depois, a validação cadastral ficará pendente. Se quiser realizar a validação dentro de 24 horas após confirmar que deseja continuar depois, você deve acessar o menu para continuar o procedimento de validação cadastral. Após 24 horas, automaticamente, será direcionado para a tela de Atualização Cadastral.



Validação de Equipe

Órgão - Matrícula

M

Função

Chefe

Equipe

D



ATENÇÃO! É necessário realizar a validação da composição do quadro de pessoal da sua unidade (UORG) e das chefias subordinadas, caso existam, conforme Portaria SGP/SEDGG/ME N°1455 de 16 de fevereiro de 2022.

Mas lembre-se, este canal é apenas para validação e correção. Solicitações de movimentação devem ser realizadas conforme procedimentos específicos do órgão.

É rápido, mas caso não consiga realizar nesse momento, você terá até o dia 30/04/2022 para realizar. Mas a sugestão é não deixar para a última hora, pois pode haver penalidades disciplinares caso não realize até o prazo, conforme disposto no referido normativo!



Início



Solicitações



Ajuda



Meu Perfil



< Validação de Equipe

composição do quadro de pessoal da sua unidade (UORG) e das chefias subordinadas, caso existam, conforme Portaria SGP/SEDGG/ME N°1455 de 16 de fevereiro de 2022.

Mas lembre-se, este canal é apenas para validação e correção. Solicitações de movimentação devem ser realizadas conforme procedimentos específicos do órgão.

É rápido, mas caso não consiga realizar nesse momento, você terá até o dia 30/04/2022 para realizar. Mas a sugestão é não deixar para a última hora, pois pode haver penalidades disciplinares caso não realize até o prazo, conforme disposto no referido normativo!

A partir do dia 30/04/2022 a finalização deste processo será obrigatória para a continuidade da utilização do SouGov.br.

Iniciar Validação

Deixar para Depois



Início



Solicitações



Ajuda



Meu Perfil





4º) pesquise sua Equipe e verifique se está correta. Em caso afirmativo, selecione "**Confirmar Equipe**", caso contrário escolha "**Solicitar Correção nos Integrante da Equipe**":



Validação de Equipe

Órgão - Matrícula

M

Função

Chefe

Equipe

D

Pesquisa

Buscar Servidor



EQUIPE EM 22/02/2022

Última atualização em 20/04/2021 06:22:15



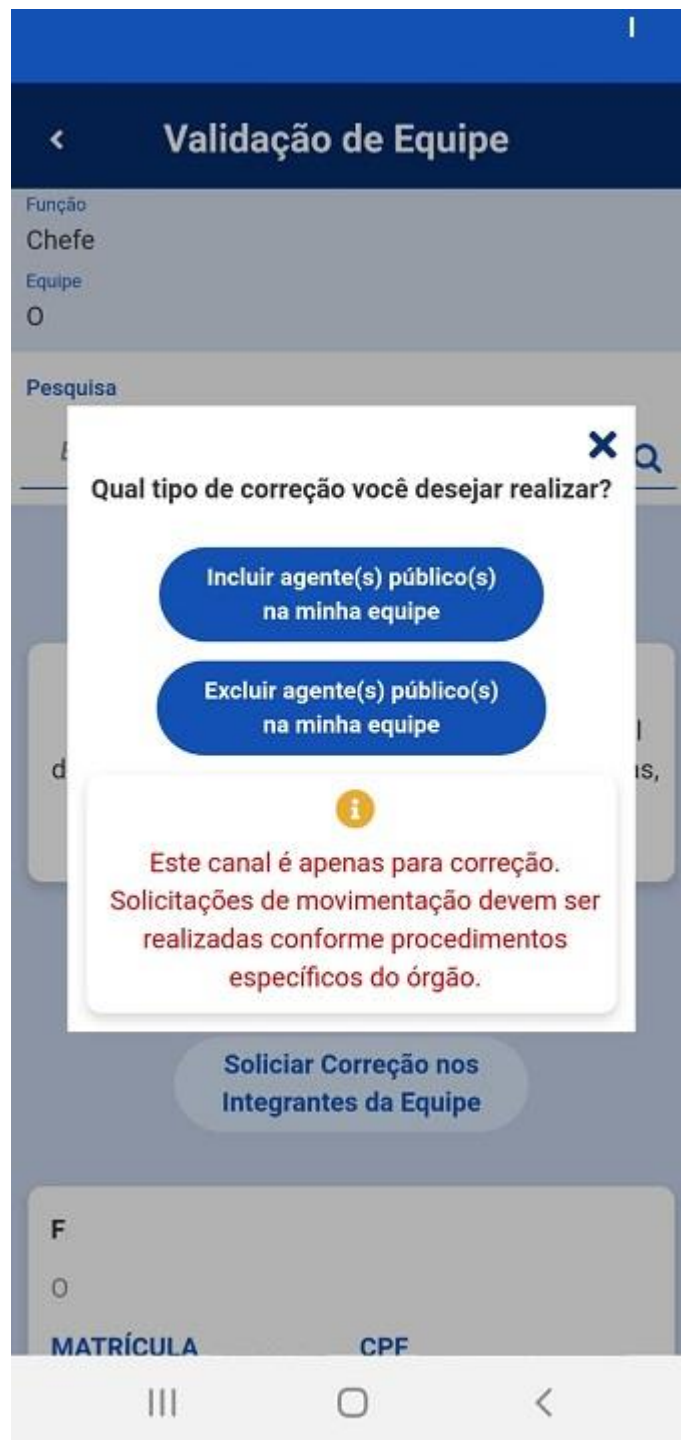
Favor valide a composição do quadro de pessoal da sua unidade (UORG) e das chefias subordinadas, caso existam. Se tiver algum erro, selecione a opção correspondente para solicitar a correção.

Confirmar Equipe

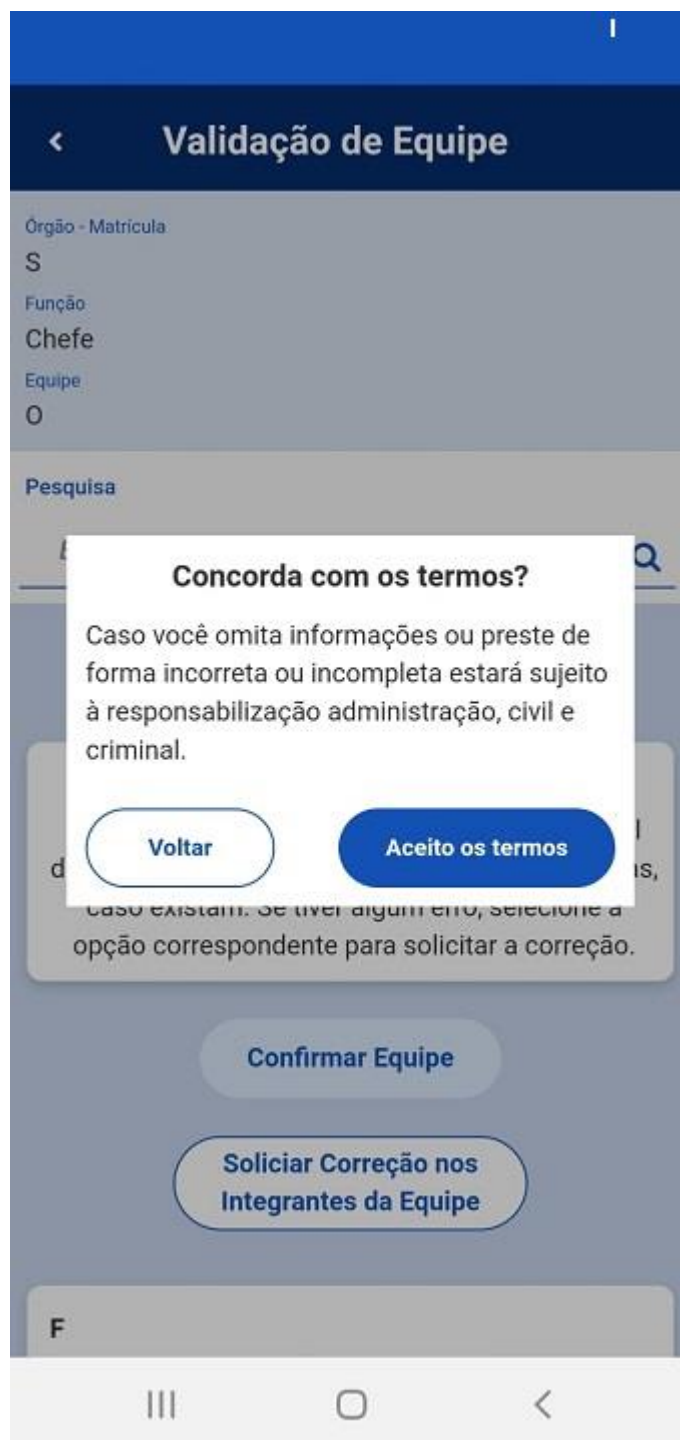
**Solicitar Correção nos
Integrantes da Equipe**

A

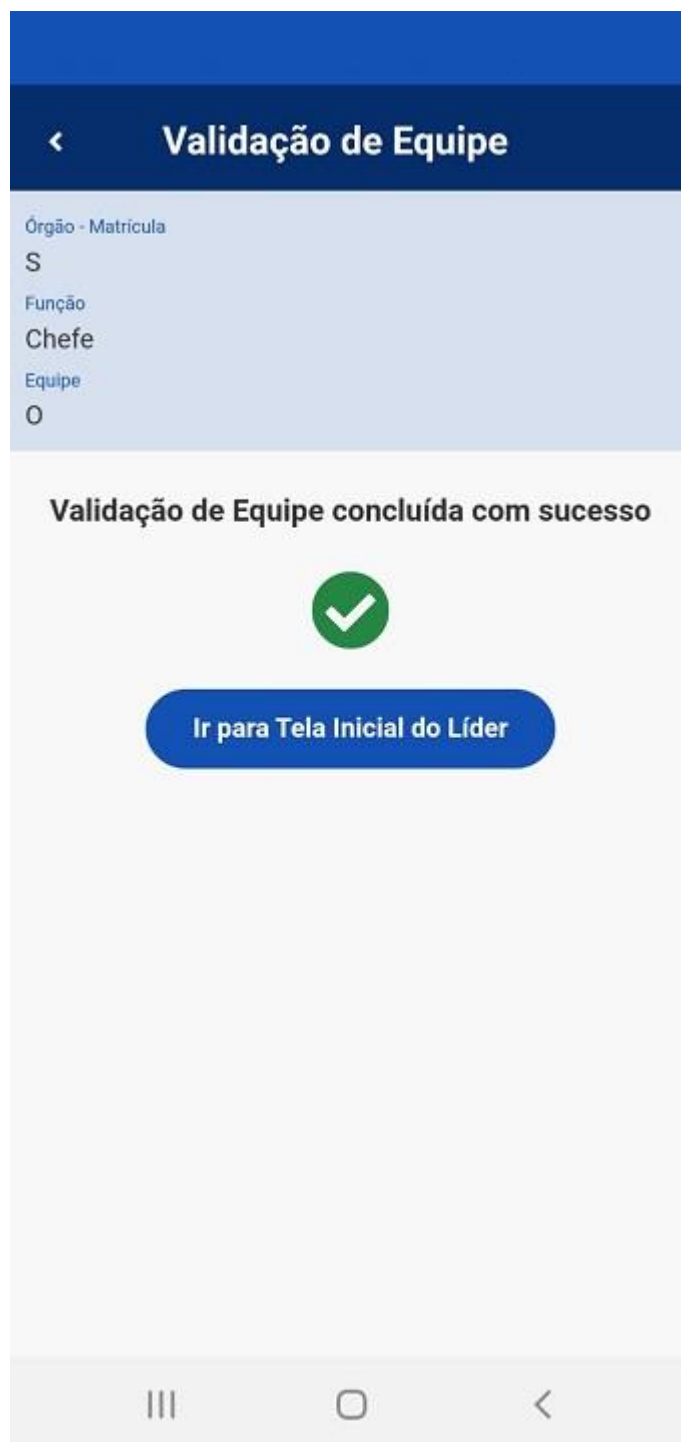




5º) será apresentado um termo de concordância:



6º) Pronto! A validação da cadastral de sua Equipe está finalizada:



2º) clique nos três traços localizados na parte superior esquerda para ter acesso ao status de Validação Cadastral de sua Equipe:

Olá, !



Órgão - Uorg - Matrícula
M
Cargo
Agente

Contracheque | Junho 2021

Prévia



Resumo do último contracheque

Bruto



Descontos



Líquido



[Meus Contracheques >](#)

Autoatendimento

Aqui você tem informação a hora que quiser!



**Currículo e
Oportunidades**



**Consulta
Contracheque**



**Ficha Financeira
Anual**

[Ver todas as opções >](#)



Início



Solicitações



Ajuda



Meu Perfil



